



Diário Oficial

Edição nº 1765

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Edição nº 1765

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2023

EXCLUSIVO P/ME e EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO nº 023/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de conserto de pneus para a frota Municipal**, conforme especificações do anexo I do edital.

Início da sessão de disputa: 14/03/2023 - 10h

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo/RS, 01 de março de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária Municipal de Governo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 030/2023

Considerando o Parecer Jurídico, que opina pela realização de parceria voluntária, sendo inexigível o chamamento público com fundamento no caput do artigo 31 da Lei n. 13.019/14, e CONSIDERANDO ainda os demais elementos do processo administrativo n. 118/23 (Protocolo n. 2946/2022) bem como, os termos da Lei Municipal n. 4.169/2023 de 14.02.2023, ratifico a **Inexigibilidade nº 030/2023**, para a celebração de parceria voluntária com a cedência de 01 (um) estagiário, com o **CONSEPRO – CONSELHO COMUNITARIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA** de São Jerônimo, entidade sem fins lucrativos, para promover a execução de atividades pertinentes a segurança pública no Município.

EMPRESA: CONSEPRO – Conselho Comunitário Pro Segurança Pública de São Jerônimo
CNPJ: 90.892.936/0001-67

ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 170, fundos, sala 01, centro – São Jerônimo /RS

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PERÍODO: 12 meses

DOTAÇÃO: 03-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração
01- Organização e Modernização Administrativa
2229 – Administração Governamental
33904100 - Contribuições

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 32, § 1º da Lei 13019/14.

São Jerônimo/RS, 01 de março de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária Municipal de Governo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

Inexigibilidade 032/2020

Contratada: **GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**

CNPJ: 27.298.119/0001-49

OBJETO: O objetivo do presente termo é reajustar e prorrogar a vigência do contrato de prestação dos serviços de assessoramento na elaboração da Política de Investimentos anual e assessoria para cumprimento de meta atuarial.

NOVO VALOR: Passa a vigor o novo valor mensal de R\$ 763,07 (setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos) a partir de 04/03/2023, conforme o índice de reajuste IPCA de aproximadamente 4,716680%.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 meses, a partir de 04/03/2023 encerrando em 03/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e artigo nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

Data: 01/03/2023

EVANDRO AGIZ HEBERLE

Prefeito Municipal

DANIEL DE OLIVEIRA JACOB

Presidente do RPPS

GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Representante legal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

Pregão Eletrônico nº 024/2022

Contratada: **TIAGO RODRIGO LUTZER TIZOTTE**

CNPJ 21.087.875/0001-42

OBJETO: Prorrogar o contrato e reajustar e prorrogar a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para preenchimento do sistema DIGISUS, para fechamento anual completo, incluindo os relatórios.

NOVO VALOR: Passa a vigor a partir de 11/05/2023 o valor anual de R\$ 837,75 (oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco), considerando o reajuste de aproximadamente 5,774320% (IPCA acumulado fevereiro/2022 a janeiro/2023), conforme os unitários abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Unit. Reajustado	Total Unit.
1	PAS: ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PREENCHIMENTO, CONFORME PEDIDO E/OU TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1	R\$ 450,00	R\$ 475,98	R\$ 475,98
2	PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PREENCHIMENTO, CONFORME PEDIDO E/OU TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1	R\$ 50,00	R\$ 52,89	R\$ 52,89
3	RELAT. DET. QUADRIMESTRE ANTERIOR, ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PREENCHIMENTO, CONFORME PEDIDO E/OU TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	3	R\$ 80,00	R\$ 84,62	R\$ 253,86
4	RELAT. ANUAL DE GESTÃO (RAG), ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PREENCHIMENTO, CONFORME PEDIDO E/OU TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1	R\$ 52,02	R\$ 55,02	R\$ 55,02
					Valor Total Reajustado	R\$ 837,75

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2023 e encerrará em 10/05/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e artigo nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

Data: 01/03/2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAUJO

Secretária Municipal de Governo

EDERSON PIZIO LOPES

Secretário Municipal de Saúde

TIAGO RODRIGO LUTZER TIZOTTE

Representante legal